



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 019/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
CURSOS TÉCNICOS EJA/EPT (PROEJA)**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, nomeada pela Portaria nº 1147/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o **PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO**, de Nível Médio EJA/EPT (PROEJA) - (Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica), do IFFar - Campus JÚLIO DE CASTILHOS, para ingresso no início do ano letivo de 2026.

1. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

1.1. O presente processo de seleção visa selecionar candidatos para o preenchimento de **10 vagas remanescentes** no Curso Técnico em COMÉRCIO, EJA/EPT (PROEJA), do IFFar - Campus JÚLIO DE CASTILHOS.

1.2. O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA) é um curso na forma de ensino integrado, ou seja, o curso técnico **articulado com o ensino médio**.

1.3. Para concorrer a uma vaga nos curso de modalidade de ensino EJA/EPT (PROEJA), o candidato deverá:

- a) **Ter concluído o Ensino Fundamental ou estudos equivalentes;**
- b) Não ter concluído o Ensino Médio;
- c) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos, conforme prevê a Lei nº 9.394/1996.

1.4. Este processo seletivo se dará, exclusivamente, por entrega de documentos.

1.5. Não será cobrada taxa de inscrição, portanto a inscrição é gratuita.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. A entrega de documentos será presencial, devendo o candidato comparecer entre os dias **23 a 27 de fevereiro de 2026**, na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), entre 8h às 22h, no IFFar - Campus Júlio de Castilhos.

2.2. A inscrição do candidato nesse processo fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para a entrega de documentos, nos dias e horários estabelecido pelo subitem anterior.

Para realização da inscrição o candidato deverá trazer os seguintes documentos:

- Carteira de identidade.
- CPF.
- Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental ou estudos equivalentes.
- Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo I deste edital).

2.3. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2.9. As matrículas serão realizadas por ordem de entrega de documentos até completar o número de vagas disposto neste edital. O candidato estará automaticamente classificado, e terá direito a vaga se estiver com toda a documentação exigida por este edital e atenderem os requisitos elencados pelo subitem 1.3.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a este Processo Seletivo Complementar, por meio do seu sítio eletrônico (<https://www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: dpdi.ic@iffarroupilha.edu.br

3.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Júlio de Castilhos/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Silvia Regina Montagner
DIRETORA GERAL
Campus Júlio de Castilhos
Port. N° 1.147/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA			
CURSO:			
ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1			
DADOS DO ESTUDANTE			
NOME:			
NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):			
CPF:	RG:	ÓRG. EXP RG/UF:	
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:		
DATA DE NASCIMENTO:	RESERVA DE VAGA:		
COR/RAÇA: () AMARELO	() BRANCO () INDÍGENA	() PARDO () PRETO	() NÃO DECLARAR
Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? () Dislexia () Altas habilidades/superdotação () Deficiência auditiva () Deficiência intelectual () Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) () Deficiência física () Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____			
Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM			
ESTADO CIVIL: () Solteiro	() Casado () Viúvo	() União estável	() Divorciado () Separado
FILIAÇÃO			
MÃE:		PAI:	
CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME DA ESCOLA:			
() PÚBLICA () PRIVADA		ANO DE CONCLUSÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RUA:	Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:	
CEP:	TELEFONE(S) DO CANDIDATO:	
RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA) () Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 ($0 < RFP = 0,5$). () Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 ($0,5 < RFP = 1,0$). () Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 ($1,0 < RFP = 1,5$). () Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 ($1,5 < RFP = 2,5$). () Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 ($2,5 < RFP = 3,5$). () Maior que R\$ 5.313,00 ($RFP > 3,5$). () Não declarar Nº de pessoas na família:		
AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO: - AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; - DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA; - DECLARO QUE ESTOU QUITO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS); - DECLARO QUE ESTOU QUITO COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS); - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.		

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil
_____, residente e domiciliado em
_____,
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em
_____, com
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para
'participar do Processo Seletivo Complementar – EJA/EPT (PROEJA), desta
Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)